

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2005

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU 4445.2005.000.13.00-0, RESOLVEU, por maioria de votos, deferir o pleito relativo à cessão do servidor JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS (Técnico Judiciário - matrícula 250.219.965), aprovado em Concurso Público realizado pelo TRT da 2ª Região para o Cargo de Analista Judiciário, para esta Região, obedecidas as normas legais e conforme previsão expressa contida no Edital do referido Concurso, contra os votos dos Juízes Presidente Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Francisco de Assis Carvalho e Silva que o indeferiam.***

Obs.: Deferida a juntada de voto à Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente

Sala das Sessões, 28 de julho de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO